Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.535, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8842/2018, em 26 de setembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Designa a Conselheira ELISETE MARTA ALMEIDA PASCHOAL para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 03/10/2018 a 1º/12/2018, em virtude da prorrogação da licença maternidade da Conselheira Jaqueline Daiane Graneto.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de setembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos